

PROJETO DE LEI Nº 0017/2015

Data: 19 de outubro de 2015

Autógrafo Nº 0085/2015

04 de novembro de 2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON,
Estado do Paraná, em sessões ordinárias, por unanimidade dos
presentes, aprovou

**Denomina de Avenida Roda D'Água a
via pública existente entre o
prolongamento da Avenida Írio Jacob
Welp e o Clube Roda D'Água, e dá
outras providências.**

Art. 1º - Fica denominada de Avenida Roda D'Água a via
pública existente entre o prolongamento da Avenida Írio Jacob Welp e
o Clube Roda D'Água, localizada na zona urbana do Município de
Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, 04 de novembro de 2015.

JOÃO MARCOS GOMES
Presidente